

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER nº 141/ 2007.
Projeto de Lei de nº EM-070/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-070/ 2007, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação aos itens 1.22 e 3.16 do anexo III; da Lei nº 6.498, de 23 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Municipalização do Trânsito e Transporte e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária para melhor regulamentar a investidura nos cargos da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, de forma a se manter a qualificação técnica e operacional do profissional, levando em conta a experiência com sua área de atuação. *(Conforme justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei EM-070/ 2007.

Divinópolis, 25 de Maio de 2007.

Antônio Davi Filho
Relator

Antônio Geraldo da Silva
Presidente

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário